



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ATA DA SEXTA SESSÃO - REUNIÃO DA CML PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas no Departamento de Licitações, em sessão pública, sob presidência da Senhora Márcia Adriane Alves, reunidos os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 021/2013 de 03 de janeiro de 2013, sendo as Senhoras Margarete dos Santos, Vanessa Train da Fontoura, Catarina Adão Vosiak e Kelly Cristiane Peters, para juntamente com o Sr. Wilson Scheuer, Secretário Municipal da Fazenda procederem abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas, análise e julgamento das mesmas. Acompanham a sessão também a servidora Isabel Cristina Souza, como secretaria ad hoc, e Dr. Francisco José Moreira, Assessor Jurídico.

Foi aberta a sessão pela Senhora presidente, que inicia os trabalhos disponibilizando os envelopes de propostas de preços para verificação de sua inviolabilidade.

Abertos os envelopes foram lidos os preços em voz alta quais sejam:

1) **T&T SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta conforme definido no edital, no valor global de R\$ 1.668.807,36 (hum milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos);

2) **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta conforme definido no edital no valor global de R\$ 1.971.926,40 (hum milhão, novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

O representante da empresa T&T questionou a falta de reconhecimento de firma da assinatura do emissor da proposta de preços da proponente Orbenk, o que foi respondido pela comissão de licitação que considerando estar presente no processo nos documentos de credenciamento procuração pública em nome do subscritor e também estar presente a sessão procurador devidamente identificado, a proposta é válida

Considerando que o critério de julgamento estabelecido em edital ser o de menor preço global, a classificação das propostas é a seguinte: **1ª Classificada:** T&T SERVIÇOS LTDA., **2ª Classificada:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Declarando vencedora a proponente: T&T SERVIÇOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Foram disponibilizadas as propostas para análise dos representantes das proponentes presentes, e aberto o prazo recursal.

O representante da empresa ORBENK pede para fazer uso do prazo recursal por entender que existem erros na planilha da empresa vencedora e solicita cópia da proposta de preços da empresa vencedora.

O representante da empresa T&T também solicita cópia da proposta de preços da proponente ORBENK.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu Isabel Cristina Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelo Assessor Jurídico Dr. Francisco José Moreira.

Marcia Adriane Alves
Presidente da CML

Isabel Cristina Souza
Secretaria ad hoc

Margarete dos Santos
Membro CML

Vanessa Train da Fontoura
Membro CML

Kelly Cristiane Peters
Membro CML

Catarina Adão Vosiak
Membro CML

Fernando Andres Galarza
T&T SERVIÇOS LTDA

Cássio Angelo Frassom Sanchez
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Francisco José Moreira
Procurador – OAB/PR 39.155